



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI**

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 013/2020

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº **1282/2019**, resolve, **conceder pensão** na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do(a) ex-servidor(a): EDVALDO ALEXANDRE BARBOSA, matrícula nº 4475, Cargo de Agente Fiscal. A documentação correspondente à ficha funcional, certidão de óbito, CPF e RG encontram-se anexados ao processo de pensão nº 1282/2019.

Dados do(s) pensionista(s):

BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	PRAZO	NATUREZA
MARIVALDA GONÇALVES MOURA	EX-ESPOSA	INDETERMINADO	VITALÍCIO

Parcela(s) da pensão, vigente(s) a partir de 05/10/2019.

A pensão, neste ato, é discriminada nos termos da Determinação Judicial proferida no Processo nº 1004391-65.2017.8.26.0428.

Paulínia, 09 de janeiro de 2020.

Marcos André Breda
Diretor Presidente